



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 07-02-2023.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mari Pimentel, Aírto Ferronato e João Bosco Vaz. Constatada a existência de quórum, de imediato, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, logo após, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Aírto Ferronato, o Projeto de Lei do Legislativo nº 152/22 (Processo nº 0293/22); o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22 (Processo nº 0847/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 281/22 (Processo nº 0554/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 098/22 com a Emenda nº 01 (Processo nº 0189/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 264/21 com a Emenda nº 01 (Processo nº 0652/21); a Indicação nº 022 (Processo nº 0141/22); a Indicação nº 083 (Processo nº 0660/22);); o Projeto de Lei do Legislativo nº 031/20 com a Emenda nº 01 (Processo nº 0073/20); o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 029/15 (Processo nº 2532/15); os Balancetes da Câmara Municipal de Porto Alegre dos meses de outubro/22 (SEI nº 005.00014/2022-42); de novembro/22 (SEI nº 005.0001/2022-97) e de dezembro/22 (SEI nº 005.00001/2023-54); à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 268/22 (Processo nº 0537/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 110/22 (Processo nº 0210/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 517/21 (Processo nº 1181/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/22 com a Emenda nº 01 (Processo nº 0092/22); a Indicação nº 076 (Processo nº 0592/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 023/22 com a Emenda nº 01 (Processo nº 0052/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 511/21 com a Emenda nº 01 (Processo nº 1160/21); à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 021/22 (Processo nº 0597/22); o Projeto de Lei do Executivo nº 032/22 (Processo nº 0774/22); o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/22 (Processo nº 0838/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 330/22 (Processo nº 0653/22); o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 004/22 (Processo nº 0102/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 064/21 (Processo nº 0213/21); o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 0213/22 (Processo nº 0361/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 614/21 com a Emenda nº 01 (Processo nº 1352/21); o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/17 (Processo nº 0618/17); o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/22 com a emenda nº 01 (Processo nº 0103/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 067/22 (Processo nº 0131/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 057/22 com a Emenda nº 01 (Processo nº 0108/22); o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 025/12 (Processo nº 2387/12); o Projeto de Lei do Legislativo nº 424/21 (Processo nº 1007/21); ao vereador João Bosco Vaz, o Projeto de Lei do Legislativo nº 095/22 (Processo nº 0179/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 033/22 (Processo nº 0066/22); Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 040/21 (Processo nº 0993/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 299/21 (Processo nº 0797/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 083/20 (Processo nº 0216/20); a Indicação nº 082 (Processo nº 0659/22); a Indicação nº 108 (Processo nº 0905/22); o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/17 com a Emenda nº 01 (Processo nº 1457/17); o Projeto de Lei do Legislativo nº 612/21 (Processo nº 1350/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 066/22 com a Emenda nº 01 (Processo nº 0129/22); o Projeto de Lei do Executivo nº 010/22 (Processo nº 0355/22); ao

vereador Roberto Robaina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 134/22 (Processo nº 0258/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/22 (Processo nº 0024/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 030/22 (Processo nº 0060/22); a Indicação nº 105 (Processo nº 0889/22); Projeto de Lei do Legislativo nº 013/22 (Processo nº 00/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 459/21 (Processo nº 1069/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 358/22 (Processo nº 0709/22); o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/14 (Processo nº 0374/14); o Projeto de Lei do Legislativo nº 100/21 (Processo nº 0298/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 053/19 com a Emenda nº 01 (Processo nº 0097/19); o Projeto de Lei do Legislativo nº 568/21 (Processo nº 1296/21). A seguir, a senhora Presidente fez discurso de abertura dos trabalhos, tecendo considerações sobre as metas e atividades da Comissão para este ano e salientando a importância do trabalho desenvolvido pela Comissão. Manifestaram-se, ainda, os vereadores Airto Ferronato e João Bosco Vaz e os assessores Juan Savedra, Adriana Guimarães Braga e Guilherme Todeschini. A seguir ficou definido que será eleito na próxima reunião o Vice-presidente. Às dez horas e dezessete minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Mari Pimentel



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 07/02/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0503252** e o código CRC **39CDD60F**.